



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença.
Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 002/2024

Milagres-CE, 15 de julho de 2024.

Instaura processo administrativo disciplinar – PAD em face do ex-membro do Conselho Tutelar, Dayck Everton Souza.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2023 (Reorganização e funcionamento do conselho tutelar e do regime jurídico dos conselheiros tutelares) e, considerando a vigência do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Milagres.

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar, em face do ex-membro do Conselho Tutelar, Dayck Everton Souza, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, destinado a apurar possível infração disciplinar com base no art. 57, I, da lei municipal 1500/2023 e art .50 - A, III do regimento interno 2021, vigente à época dos fatos.

A materialidade, a princípio, caracteriza-se pelo relatório e documentação em anexo apresentado pelo conselho tutelar, que narra suposta solicitação de valores do então conselheiro Dayck Everton Souza à época dos fatos ao tio (Kelviny Duarte Da Silva) do menor Nickolas Pietro Nóbrega da Silva, no qual solicita ao COMDICA sejam tomadas as medidas cabíveis.

Disciplinar. O COMDICA designará, por meio de resolução, a comissão de inquérito para apuração, conforme o art. 53 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Tutelar 2021.

O **processo** administrativo disciplinar ficará sob responsabilidade do COMDICA, que conduzirá as investigações e emitirá parecer conclusivo no processo administrativo instaurado, conforme previsto no Regimento Interno vigente à época dos fatos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 15 DE JULHO DE 2024.


Yasmine Figueiredo Ribeiro
Sec. Municipal da Proteção Social
Justiça, Cidadania, Mulheres
e Direitos Humanos
Portaria Nº 114/2024-GP

YASMINE FIGUEIREDO RIBEIRO.

Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria nº. 02/2024